

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONDE-PB
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Diário Oficial - Nº 2.047 - 03 de junho de 2022

PORTARIA SEMAM Nº 01/2022

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CONDE - SEMAM, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, e na Lei Municipal no 1.026/2019 (Código Municipal de Meio Ambiente de Conde), alterado pela Lei Municipal no 1.127/2022. CONSIDERANDO o Edital no 01/2022 do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, que estabelece as inscrições para a eleição das entidades da Sociedade Civil de Conde para participar como membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente (COMDEMA), gestão 2022-2025; CONSIDERANDO que a participação da sociedade civil junto aos conselhos representa um princípio fundamental do processo de gestão democrática nas ações da área de meio ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação e Habilitação das Entidades da Sociedade Civil Condense, participantes do Edital nº 01/2022, conforme o Item III do presente Edital.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação e Habilitação das Entidades da Sociedade Civil Condense de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros:

I – Dr. Williams Martins de Figueiredo – Assessor Jurídico da SEMAM/Conde, Mat. 011595;

II – Sra. Laísa Thayse Gomes de Medeiros – Coordenadora do Licenciamento da SEMAM/Conde, Mat. 011517;

III – Sr. Hugo Carolino Cândido – Analista Ambiental da SEMAM/Conde, Mat.011564.

Art. 3º. A Comissão de Avaliação e Habilitação das Entidades da Sociedade Civil Condense ora instituída deverá respeitar os critérios estabelecidos no Edital no 01/22 do COMDEMA.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Walber Farias Marques
Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SEMAM
Planalto Nossa Sra. da Conceição, Conde – PB, 58322-000
semam.conde@gmail.com
fiscalizacao.semam.conde@gmail.com